INDICAÇÃO Nº 529/2017
Data: 10 de novembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a criação de dois novos pontos de ônibus no Distrito de Margarida, sendo um nas proximidades no Posto de Combustível da Copagril e outro nas proximidades da Escola Municipal Costa e Silva.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a criação de dois novos pontos de ônibus no Distrito de Margarida.

A sugestão é para que um seja instalado nas proximidades do Posto de Combustível da Copagril e outro nas proximidades da Escola Municipal Costa e Silva, contendo, inclusive, um abrigo coberto para oferecer proteção aos usuários do transporte coletivo contra a ação do tempo.

Ressalta-se que a falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para a comunidade, especialmente em períodos chuvosos, como os registrados nas últimas semanas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador